



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.986 de 30 de Dezembro de 2010
Projeto de Lei nº 6.106/2010
Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Travessa São Francisco", o logradouro público, já popularmente conhecido pelo mesmo nome, localizada paralelamente de um lado com a Rua São Francisco e, de outro lado com a encosta de barro, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de dezembro de 2010.


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
31/12/10
JOEL DE GOIS
Assinatura do Funcionário

✓

